



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 856/2016 São Luís, 23 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5228/2016,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 26 a 30/9/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 12/9 a 11/10/2016, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 13 a 17/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS